



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1402 de terça-feira, 16 de junho de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- Termo de Ratificação.pdf - Termo de Ratificação.pdf
- 2º Termo Aditivo ao cont nº 23-2024 - Disloc.pdf - 2º Termo Aditivo ao cont nº 23-2024 - Disloc.pdf

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024 em favor da empresa **DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº 32.864.373/00011-05, com sede a Av. Santos Dumon, Segunda Etapa da Orla, nº 1470 – CEP: 49.035-730, Atalaia – Aracaju - Sergipe, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 16 de Junho de 2026.

HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. PARAGUAI, Nº 1473, CENTRO CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 23/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº 32.864.373/0001-05, com sede a Av. Santos Dumon, Segunda Etapa da Orla, nº 1470 – CEP: 49.035-730, Atalaia – Aracaju - Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Eduardo Correia Teixeira**, portador do R.G. nº 321.203-03 – SSP/SE e CPF nº 149.248.035-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 23/2024 de 20 de Junho de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024 realizado pela Prefeitura, e o Fundo como órgão participante, e a empresa **DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O Serviço de Locação de Veículos será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido após reajuste o valor de **R\$ 407.932,80 (Quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, passando seu valor global de **R\$ 762.771,48 (Setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)** para

**RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$ 1.170.704,28 (Um milhão, cento e setenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos),
Conforme Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O Serviço de Locação de Veículos será prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, passando seu prazo total de **24 (Vinte e quatro) meses**, para **36 (Trinta e seis) meses**, tendo início a partir do dia **18 (Dezoito) de Junho de 2026 (Dois mil e Vinte e seis)** e término em **18 (Dezoito) de Junho de 2027 (Dois mil e Vinte e Sete)**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 16 de Junho de 2026.

HUMBERTO RODRIGO CAMPOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DISLOC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
EDUARDO CORREIA TEIXEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ANEXO I**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Anexo, descritos na forma abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UND	Locação de veículos de passeio tipo HATCH , motorização motor no mínimo 1.0, no mínimo 84 CV, ano não inferior a 2023, 5 portas, ar-condicionado, travas elétricas e direção hidráulica.	VOLKSWAGEN/POLO	R\$ 3.399,44	R\$ 33.994,40
TOTAL DE 12 (DOZE) MESES)						R\$ 407.932,80

Aquidabã(SE) – 16 de Junho de 2026.

HUMBERTO RODRIGO CAMPOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DISLOC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
EDUARDO CORREIA TEIXEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>